

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.235/0001-33, com sede na Cidade de Salvador-BA, Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edf. Empresarial Atlanta, Sala 801, Bairro Stiep, CEP 41.770-235, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Teixeira Filho, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 311697240 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 261.462.235-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 17.402,00 (dezesete mil quatrocentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ERNANI ROMEO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.068/0001-38, com sede na Cidade de Salvador-Bahia, Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. Ernani Romeo Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 227410700 expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 289.025.725-87, residente e domiciliado, nesta cidade de Salvador-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 17.578,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PERÍODO: 11 (onze) meses
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Favorecido: PONTOCOM Assessoria & Consultoria Pública Eireli
CNPJ: 30.573.235/0001-33
Valor Total: R\$ 17.402,00 (dezesete mil quatrocentos e dois reais)
 Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria
 Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 28 de janeiro de 2022

Gleide Cajaíba Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 3519/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME
CNPJ: 24.118.068/0001-38

Valor Total: R\$ 17.578,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais)
 Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Gleide Cajaíba Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 3519/2022

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: PONTOCOM Assessoria & Consultoria Pública Eireli
CNPJ: 30.573.235/0001-33
ENDEREÇO: Rua Doutor Jose Peroba, nº 297, Edf Empresarial Atlanta, sala 801, Bairro Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-235
Valor Total: R\$ 17.402,00 (dezesete mil quatrocentos e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

31 de Janeiro de 2022

Vitória da Conquista, 28 de janeiro de 2022

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME
CNPJ: 24.118.068/0001-38
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107,
Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP 41.820-020
Valor Total: R\$ 17.578,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>